

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a

Sessão Extraordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 081 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 07/03/2025

Secretaria
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a iluminação das paradas de ônibus localizadas às margens da BR-101, iniciando-se na comunidade Taborda, perpassando todo o trajeto até a comunidade da Portelinha, em ambos os sentidos da rodovia.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a iluminação das paradas de ônibus localizadas às margens da BR-101, iniciando-se na comunidade Taborda, perpassando todo o trajeto até a comunidade da Portelinha, em ambos os sentidos da rodovia.

JUSTIFICATIVA

Paradas de ônibus são importantes abrigos para proteção do cidadão das adversidades da natureza, evitando intempéries, como sol excessivo e chuvas torrenciais. Todavia, é de extrema importância sua iluminação, de modo que no período noturno, tende a dirimir qualquer ação criminosa, coibindo a prática delitativa que hodiernamente é facilitada pela escuridão que impera em todos esses espaços. Dito isto, fica clara a extrema relevância da presente indicação, o que irá trazer reflexos positivos no cotidiano daqueles que utilizam desse ambiente, corroborando para uma melhor qualidade de vida para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 11 de março de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador